

CPF Nº 401.076.801-06 Auto de Interdição nº D 030428 AEU, de 23/11/2009, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.004478/2009; Que o recurso interposto na AGEFIS, foi DEFERIDO e o processo citado acima será arquivado, e auto referente a este processo será finalizado.

LUCILENE ABREU DA SILVA NOGUEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA – RAF 05, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o inciso XXXIII do art. 51 da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, DAR CONHECIMENTO a: HOTEL SAMANA LTDA ME, CNPJ nº 05.491.440/0001-36, Auto de Interdição nº D 084902 AEU, de 06/03/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 361.001527/2013; CARLOS HUMBERTO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 11.684.145/0001-67, Auto de Interdição nº D 084833-AEU, de 25/03/13, objeto do processo administrativo fiscal nº 361.001999/2013, VERA LUCIA MARIA DE JESUS, CPF nº 709.490.001-59, Auto de Interdição nº D 076817 AEU, de 20/08/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 361.003700/2012.; MARIA ELIZABETE RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF nº 153.215.171-34, Auto de Interdição nº D 084810 AEU, de 15/03/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 361.001536/2013; ROSIVAL JOSE DOS SANTOS, CPF nº 381.800.495-15, Auto de Interdição nº D 084762 AEU, de 22/08/2013, objeto do processo administrativo fiscal nº 361.005109/2013, ASA ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 72.600.190/0005-12 Auto de Interdição nº D 078997 AEU, de 29/08/2012, objeto do processo administrativo fiscal nº 361.003633/2012; Que o recurso interposto na AGEFIS, foi INDEFERIDO e o processo citado acima terá continuidade.

LUCILENE ABREU DA SILVA NOGUEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO

Nº 06/2013 – SECRIANÇA/FDCA-DF E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL.

PROCESSO: 417.001.420/2012 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA/FDCA-DF X ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. OBJETO: aquisição de computado-

res, televisores, mesas para o desenvolvimento de atividades que estimulem a participação na tecnologia digital. VALOR: O CONCEDENTE repassará ao CONVENIENTE, a título de concessão de auxílio investimento, a quantia de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Nota de Empenho nº 2013NE00009, de 14/11/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Convênio, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6223.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte de Recursos: 320. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 90 (noventa) dias, com início em 22 de novembro de 2013 e término em 20 de fevereiro de 2014. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: REJANE GUIMARÃES PITANGA, na qualidade de Secretária de Estado da Criança e pela CONVENIENTE: DAISE LOURENÇO MOISÉS, CPF: 843.964.317-91, pela ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO

Nº 07/2013 – SECRIANÇA/FDCA-DF E ASSOCIAÇÃO DE APOIO

A FAMÍLIA GRUPO E A COMUNIDADE DF - AFAGO.

PROCESSO: 400.001.469/2008 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA/FDCA-DF X ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA GRUPO E A COMUNIDADE DF – AFAGO. OBJETO: aquisição de veículo e eletrodomésticos para melhor atender as 120 crianças e adolescentes assistidos pela AFAGO. VALOR: O CONCEDENTE repassará ao CONVENIENTE, a título de concessão de auxílio investimento, a quantia de R\$ 42.802,20 (quarenta e dois mil oitocentos e dois reais e vinte centavos), Nota de Empenho nº 2013NE00010, de 19/11/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Convênio, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6223.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte de Recursos: 320. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 90 (noventa) dias, com início em 22 de novembro de 2013 e término em 20 de fevereiro de 2014. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: REJANE GUIMARÃES PITANGA, na qualidade de Secretária de Estado da Criança e pela CONVENIENTE: VANDA ARAÚJO SILVA, CPF: 151.593.293-53, pela AFAGO.

## CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2013.

APROVAÇÃO DE PROJETOS E CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – FDCA-DF

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, órgão formulador, deliberativo e controlador das políticas e das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, regido pela Lei distrital 3.033, de 18 de julho de 2002, na 237ª reunião Ordinária, RESOLVE referendar e tornar público decisão do Conselho de Administração do Fundo da Criança e do Adolescente – FDCA/DF que analisou e aprovou projetos e as respectivas autorizações para as instituições captarem recursos junto à sociedade via FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – FDCA-DF, conforme Edital 01/2013, publicado no Diário Oficial em 23 de setembro de 2013, pag. 92 e retificações, na forma do presente instrumento, as propostas selecionadas para concessão de apoio financeiro e as propostas julgadas inabilitadas. 1- Considera-se como proposta habilitada e selecionada aquela que cumpriu os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital de Chamada Pública 01/2013 – CDCA-DF/FDCA-DF e que foi selecionada, de acordo com os critérios técnicos estipulados no anexo III do referido Edital.

2- Considera-se como proposta inabilitada aquela que não cumpriu os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital de Chamada Pública 01/2013 – CDCA-DF/FDCA-DF.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
0417-001919/2013	Lar Assistencial Maria de Nazaré	Aconchego	Inabilitado
0417-001920/2013	Instituto Tocar	Tocar na Vida	Inabilitado
0417-001921/2013	Associação Socorro dos Anjos - ASA	Ser Criança	Inabilitado
0417-001922/2013	Associação de Ensino Social Profissionalizante -ESPRO	Qualificar	Habilitado
0417-001923/2013	Centro Social Tia Angelina	Teatro no Tia Angelina, Resgatando Virtudes e Valores	Inabilitado
0417-001924/2013	Coletivo da Cidade	Coletivo Educação e Transformação	Habilitado
0417-001925/2013	Lar São José	Transportando Sonhos	Habilitado
0417-001926/2013	Sociedade do Amor em Ação- Escolinha Beija-Flor	Coração	Habilitado
0417-001927/2013	Instituto de Inclusão de Desenvolvimento e Promoção	Ação pela Vida	Habilitado
0417-001928/2013	Grupo de Apoio a Convivência Familiar e Comunitária - Aconchego	Novos Vínculos Afetivos para Crianças e Adolescentes	Habilitado
0417-001929/2013	Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho	Educando para Vida	Habilitado
0417-001930/2013	Casa de Ismael - Lar da Criança	Pra Refazer	Habilitado
0417-001932/2013	Comitê para Democratização da Informática no DF e Entorno	Transformando Vidas Através da Tecnologia	Habilitado
0417-001933/2013	Abrigo Casa da Criança – Ana Maria Ribeiro	Sustentabilidade das Ações Institucionais.	Inabilitado
0417-001934/2013	Associação Ludocriarte	Toda Criança Quer	Habilitado
0417-001935/2013	Casa da Criança Batuira	Casas Lares Descentralizadas -Batuira	Habilitado
0417-001936/2013	Associação Claudio Santoro	Dance Brasil	Inabilitado
0417-001937/2013	Instituto Carla Ribeiro	Formando Campeões	Inabilitado
0417-001938/2013	Associação Maria de Nazaré	Valorizando a Vida	Habilitado
0417-001939/2013	Projeto Integral de Vida	Fortalecimento Institucional pela Vida	Habilitado
0417-001940/2013	Inst. Profissional de Pessoas com Deficiência do Brasil – ICEP Brasil	Treinando Jovens em Cadeiras de Rodas	Inabilitado

Brasília/DF, 25 de novembro de 2013.

CLEMILSON GRACIANO DA SILVA

Vice - Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA/DF